



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 13 (TREZE) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, ao servidor **FERNANDO MARCIO DAS DORES**, Procurador Jurídico, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 02 de abril a 16 de abril de 2025 e 5 (cinco) dias a serem gozados no período de 22 de abril a 26 de abril de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 7 de março de 2025.

CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1149-2367-K7X1-5298



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11492367K7X15298>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1149-2367-K7X1-5298

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1149-2367-K7X1-5298